

## **~~DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 527 DE 15 DE MAIO DE 2024~~**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3792, de 16/05/2024.*

*Tornado sem efeito pelo Ato da Mesa Diretora nº 27, de 15/05/2026.*

**~~O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins~~**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

**~~Considerando~~** o Ato da Presidência Ad Referendum da Mesa Diretora nº 001, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3491, de 23 de janeiro de 2023, e

**~~Considerando~~** a Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida a servidora Maria Selene Rocha Miranda, constante do Processo nº 2023.04.204716R3, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins — IGEPREV,

### **~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º~~** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 808, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.181, de 6 de julho de 2021; que retificou o Decreto Administrativo nº 1.364, de 27 de novembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.712, de 6 de dezembro de 2018; que alterou o Decreto Administrativo nº 575, de 9 de maio de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.608, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **~~Maria Selene Rocha Miranda~~**, para considerá-la reenquadrada no cargo de Agente Legislativo — Telefonia, Classe “I”, Padrão “51”.

**~~Art. 2º~~** Revogar o Decreto Administrativo nº 1.413, de 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

**~~Art. 3º~~** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

**~~Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins~~**, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Deputado **~~AMÉLIO CAYRES~~**  
Presidente